Id:089B81FE52A006E2

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2022.03.07-01
Ref. Despensa de Licitação nº 003/2022-PMAL

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado, em 07 de março de 2022, entre o MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI, como CONTRATANTE e a empresa PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.202.293/0001-62, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 07/03/2023 a 07/07/2023. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os valores unitários previstos no contrato original e existir saldo suficiente para o período extendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Alto Longá (PI), 07 de março de 2.023

CONTRATANTE	CONTRATADA
Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa Prefeito Municipal	PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.202.293/0001-62

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF_____RG_____	Nome: CPF_____RG_____

Id:10EF22D083DC0A78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHANDO PRA VALER

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.03.22-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMAL

OBJETO: Execução dos serviços de reformas de Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais e limpeza e recuperação de pavimentação em paralelepípedo.
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATATADA: CONSTRUTORA FUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13.
VALOR GLOBAL: R$ 4.422.975,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUNDEB, QSA, FMS, FMAS, PROGRAMAS SOCIAIS, PAB e FUS.
VIGÊNCIA: 22/03/2023 a 22/03/2024.
ASSINATURA.: 22/03/2023.

Alto Longá-PI, 22 de Março de 2023.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Id:089B81FE52A00DC8

GOVERNO MUNICIPAL
Caracol
A CIDADE QUE A GENTE QUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP 64795-000

PORTARIA N° 159/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E,

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor MAERTE DIAS DE SOUSA, inscrito no CPF. sob o n° 537.471.273-04, para exercer a função de SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR em substituição a ANA LÚCIA DOS REIS SANTOS portadora do CPF:040.971.333-30, que está licenciada por 90 dias para tratar de questão de saúde.
Art. 2° - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 08 DE MARÇO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.

Id:030E6C1CDC780DD4

GOVERNO MUNICIPAL
Caracol
A CIDADE QUE A GENTE QUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO:	**JULIANA BARROS**
CPF:	**024.937.443-90**
CARGO:	**FISIOTERAPEUTA**
MOTICAÇÃO	**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO REQUERIMENTO DA SERVIDORA JULIANA BARROS, OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, SOLICITANDO A RESCISÃO DO SEU CONTRATO, RESCINDE O REFERIDO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA MESMA.**
DATA DA RESCISÃO	**11/03/2023**

Caracol-PI, 11 de MARÇO de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol-PI